



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SETOR DE CONTABILIDADE

PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA RECEITA - GERAL

Exercício: 2020

Página: 1/3

Receita	Descrição da Receita	FR	Valor Previsto
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	01	650.000,00
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	01	20.000,00
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	01	1.790.140,00
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	01	10.000,00
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01	200.000,00
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01	150.000,00
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	01	30.000,00
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	01	400.000,00
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	01	100,00
1118.01.4.3.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	01	100,00
1118.01.4.4.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	01	100,00
1118.01.4.9.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	01	100,00
1118.02.3.1.01.00	ISS - ARRECADÇÃO PRÓPRIA	01	2.300.000,00
1118.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	01	335.000,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS	01	6.000,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	01	5.000,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01	3.000,00
1118.02.3.9.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	01	1.000,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	01	8.000,00
1128.01.1.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	01	200,00
1128.01.1.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01	1.500,00
1128.01.1.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	01	600,00
1128.01.1.9.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA -	01	100,00
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	01	300.000,00
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	01	15.000,00
1128.01.9.1.03.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	01	12.000,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01	17.000,00
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01	1.000,00
1128.01.9.1.06.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PEDER DE POLÍCIA	01	100,00
1128.01.9.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	01	4.500,00
1128.01.9.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	01	35.000,00
1128.01.9.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	01	25.000,00
1128.01.9.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	01	8.000,00
1128.02.9.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	01	60.000,00
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	01	5.000,00
1128.02.9.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	20.000,00
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	01	500,00
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	01	4.000,00
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	01	4.000,00
1128.02.9.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	01	2.500,00
1138.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E	01	100,00
1138.01.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E	01	100,00
1138.01.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E	01	20.000,00
1138.01.1.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E	01	100,00
1138.01.1.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E	01	100,00
1240.00.1.1.01.00	CONTRIB P/ CUST DO SERV DE ILUMIN PÚBL-PRINCIPAL	01	10.000,00
1240.00.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	01	100,00
1240.00.1.3.00.00	CONTRIB P/ CUST DO SERV DE ILUMIN PÚBL-DÍVIDA ATIVA	01	500,00
1240.00.1.4.00.00	CONTRIB P/ CUST DO SERV DE ILUMIN PÚBL-D.A.-MULT E JUR	01	500,00
1240.00.1.9.00.00	CONTRIB P/ CUST DO SERV DE ILUMIN PÚBL-D.A.-AT. MONET	01	500,00
1310.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01	40.000,00
1310.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01	500,00
1310.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01	2.000,00
1310.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01	500,00
1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01	1.000,00
1321.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	02	10.000,00
1321.00.1.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FME	01	1.000,00
1321.00.5.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	01	50.000,00
1322.00.1.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01	3.000,00
1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01	10.000,00
1620.02.1.1.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	01	324.000,00
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	01	17.900.000,00
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	01	765.000,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	01	750.000,00



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SETOR DE CONTABILIDADE

PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA RECEITA - GERAL

Exercício: 2020

Página: 2/3

Receita	Descrição da Receita	FR	Valor Previsto
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	01	80.000,00
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -	01	40.000,00
1718.02.5.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97,	01	1.100.000,00
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	01	270.000,00
1718.03.1.1.01.00	SISTEMA UNICO DE SAUDE - PAB	05	500.000,00
1718.03.1.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	05	380.000,00
1718.03.1.1.03.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	05	600.000,00
1718.03.1.1.05.00	INCREMENTO DE CUSTEIO DO PAB	05	1.000.000,00
1718.03.2.1.01.00	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULATORIAL E HOSPIT.	05	550.000,00
1718.03.2.1.02.00	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	05	500,00
1718.03.3.1.01.00	PFVPS-VIGILANCIA EM SAUDE	05	50.000,00
1718.03.4.1.01.00	SUS - SIST. UNICO DE SAUDE - ASSIST.FARM. BASICA	05	70.000,00
1718.03.4.1.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTCA DOS SUS	05	20.000,00
1718.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05	1.200.000,00
1718.05.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	05	12.000,00
1718.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	05	300.000,00
1718.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	05	142.000,00
1718.05.9.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE- APOIO AS CRECHES	05	100,00
1718.05.9.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - BRASIL CARINHOSO	05	100,00
1718.05.9.1.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	05	100,00
1718.05.9.1.04.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PAR - CAMINHO DA ESCOLA	05	100,00
1718.05.9.1.05.00	APOIO FINANCEIRO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - FNDE	05	100,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 -	01	40.000,00
1718.12.1.1.01.00	MINIST.DES.SOCIAL-IGD (APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA)	05	54.000,00
1718.12.1.1.02.00	MINISTERIO DO DES. SOCIAL - PAIF	05	72.000,00
1718.12.1.1.03.00	MINIST.DES.SOCIAL - IGD SUAS	05	12.500,00
1718.12.1.1.04.00	PISO BASICO VARIAVEL I E DE MEDIA COMPLEXIDADE	05	132.000,00
1718.12.1.1.05.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ	05	90.000,00
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	10.300.000,00
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	1.950.000,00
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01	80.000,00
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	01	60.000,00
1728.01.9.1.01.00	SUBVENÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR	02	305.000,00
1728.02.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	01	50.000,00
1728.10.1.1.01.00	SECR. E SAÚDE-PROG.SORRIA SÃO PAULO- ODONTO	02	40.000,00
1728.10.1.1.02.00	SECR.EST.SAUDE-QUALIS-COMPLEMENTACAO PSF	02	300.000,00
1728.10.1.1.03.00	PROGRAMA GLICEMIA	02	8.000,00
1728.10.1.1.04.00	AT. BASICA RES. SS 57/13-2	02	40.000,00
1728.10.1.1.05.00	PROGRAMA DOSE CERTA	02	10.000,00
1728.10.1.1.06.00	TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI RES.SS9	02	8.760,00
1728.10.1.1.07.00	TRANSFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SAÚDE	02	300.000,00
1728.10.2.1.01.00	AUXILIO PARA TRANSPORTES DE ALUNOS	02	3.440.000,00
1728.10.9.1.01.01	SECR.ASSIS.SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02	44.000,00
1728.10.9.1.01.02	SECRET.ASSIS.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02	44.000,00
1728.10.9.1.01.03	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIBILIDADE	02	12.000,00
1728.10.9.1.03.01	PROGRAMAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	02	6.300,00
1728.10.9.1.03.02	SEIAA-SISTEMA EST. INT. DE AGRI. E ABASTECIMENTO	02	20.000,00
1728.10.9.1.03.03	PROJETO ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02	100,00
1728.10.9.1.03.04	COSTURANDO O FUTURO	02	100,00
1728.10.9.1.03.05	BANCO DO POVO PAULISTA	02	1.000,00
1740.00.1.1.01.00	RECEITAS PARA FUNDO MUN.CRIANÇA/ADOLENTE	03	29.500,00
1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	02	9.100.000,00
1910.01.1.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	01	100,00
1910.01.1.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	01	100,00
1910.01.1.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	01	100,00
1910.01.1.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	01	100,00
1910.01.1.9.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	01	100,00
1921.01.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	01	8.000,00
1990.99.1.1.01.00	OUTRAS RECEITAS	01	30.000,00
1990.99.1.1.02.00	RECEITAS DO FUNDO SOCIAL	01	20.000,00
1990.99.1.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	01	1.000,00
1990.99.1.3.01.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	01	1.000,00
1990.99.1.4.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	01	1.000,00
1990.99.1.9.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	01	1.000,00



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SETOR DE CONTABILIDADE

PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA RECEITA - GERAL

Exercício: 2020

Página: 3/3

<b>Receita</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>FR</b>	<b>Valor Previsto</b>
2213.00.1.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	00	0,00 *
2300.07.1.1.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	01	10.000,00
2418.03.1.1.01.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	05	1.000,00
2418.03.1.1.02.00	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05	30.000,00
2418.03.1.1.03.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	05	1.000,00
2418.10.9.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	05	300.000,00
2418.10.9.1.02.00	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - AGRICULTURA FAMILIAR	05	500,00
2418.10.9.1.03.00	IMPLANTAÇÃO ASFALTICA NA RUA EUNICE CARNEIRO DE PAULA	05	500,00
2428.10.1.1.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE SAÚDE	02	100.000,00
2428.10.1.1.02.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	02	1.000,00
2428.10.1.1.03.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - VAN	02	1.000,00
2428.10.9.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	02	307.700,00
2428.10.9.1.02.00	CANALIZAÇÃO DO Córrego LAVA PÉS RUA PICARAI	02	500,00
2428.10.9.1.03.00	REFORMA E ADAPTAÇÃO CAMPO FLOR DA VILA	02	500,00
2428.10.9.1.04.00	PROGRAMA MORAR BEM VIVER MELHOR	02	500,00
2428.10.9.1.05.00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO	02	500,00
2428.10.9.1.06.00	+	02	375.000,00
9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	01	-3.580.000,00
9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	01	-16.000,00
9100.00.0.0.01.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	01	-8.000,00
9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	01	-2.060.000,00
9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	01	-390.000,00
9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	01	-16.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>54.300.000,00</b>

\* Receita sem vínculo com Fonte de Recurso

JACUPIRANGA, 27 de Setembro de 2019.